

PORTARIA CRC SP N.º 021/2018 DE 06/04/2018**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar a participação dos Conselheiros que compõem o Plenário, bem como de Colaboradores, nas atividades inerentes aos objetivos do CRC SP,

CONSIDERANDO que o envolvimento cada vez maior de Conselheiros e Colaboradores constitui elemento facilitador de extrema importância para o desenvolvimento das ações projetadas pela gestão que ora se inicia, e;

CONSIDERANDO que a constituição de Comissões é o meio adequado para distribuir funções de acordo com o perfil de cada um de seus membros,

RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir a **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO** terá a seguinte composição para o biênio 2018/2019:

Coordenador:	Alexandre Sanches Garcia
Vice Coordenador:	Bethel Corcoruto Lombardi
Membros:	Márcio Lério da Silva
	Fernando de Almeida Santos
	Eduardo Affonso de Vasconcelos
	Bruno Roberto Kalkevicius
	Caio Martins dos Santos
	Luiz Carlos do Rego

Artigo 2º. A Comissão terá como finalidade indicar e revisar conteúdos com temas voltados para a atualização do profissional da contabilidade.

Artigo 3º. A Gerência de Desenvolvimento Profissional dará suporte à Comissão para todas as necessidades.

Artigo 4º. A Comissão deverá reportar-se à Câmara de Desenvolvimento Profissional, podendo ser alterada por proposta do Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional ao Conselho Diretor.

Artigo 5º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e arquite-se.

São Paulo, 06 de abril de 2018.


Contador MARCIA RUIZ ALCAZAR
Presidente